

EDITAL Nº 039
(Reposição da Legalidade Urbanística)

Eng. Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, -
---Torna público que, no âmbito obrigação para adoção de medidas para a tutela da legalidade urbanística, fica pelo presente, **o proprietário da edificação sita no Caminho da Pesqueira, com o número de polícia 70, Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses, notificado que é intenção deste Município ordenar a demolição da referida edificação nos termos do previsto pelo art.º 102.º n.º 1 alíneas a) e e), n.º 2 alíneas e) e f) e art.º 106.º do RJUE, tendo em conta que a mesma não se encontra devidamente licenciada e integra a Zona Reservada da Albufeira do Torrão, sendo por isso ilegalizável.**-----

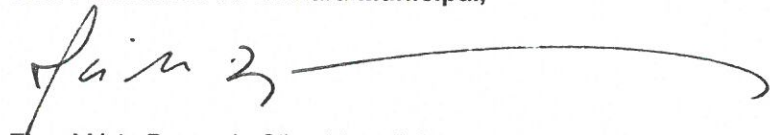
---Fica igualmente notificado, nos termos do art.º 106 n.º3 do RJUE **que dispõe do prazo de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital para exercer o direito de audição de interessados.**-----

---Findos os 15 dias úteis supra mencionados, sem que tenha procedido à reposição da legalidade urbanística e/ou exercido o direito de audição de interessados, a decisão tornar-se-á definitiva, sendo-lhe concedido igual prazo de 15 dias para proceder à demolição e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da intervenção levada a cabo.-----

---Terminado o prazo imediatamente supra mencionado, serão prontamente encetadas as diligências tendentes à tomada de posse administrativa, executando-se coercivamente, nos termos do art.º 107 do RJUE, o ato determinado, sendo imputadas ao infrator todas as despesas com ele relacionadas.---
Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

Paços do Concelho, 25 de março de 2022

O Vice Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Mário Bruno da Silva Magalhães



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços
do Concelho uma cópia do presente edital e
restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses, 25/03/2022

O Funcionário